

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - 1ª ETAPA
LOCAL: Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro
DATA: 23/03/2022

BDI: 25,00%

REFERÊNCIA:
 SINAPI - 03/2022 - CPOS/184/DESONERADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR C/ BDI
1.0 SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	CPOS	02.08.02	Placa de identificação para obra	M²	5,00	621,47	745,76	3.728,80
1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	42,00	54,10	64,92	2.726,64
							SUBTOTAL	6.455,44
2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA								
2.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	12,16	47,40	56,88	691,66
2.2	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,84	30,56	36,67	324,16
2.3	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,40	8,62	10,34	86,86
2.4	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	30,00	3,23	3,88	116,40
2.5	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	4,00	174,10	208,92	835,68
2.6	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	52,88	11,57	13,88	733,97
2.7	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	46,34	14,36	17,23	798,44
2.8	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	5,50	1,61	1,93	10,62
2.9	CPOS	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	3,14	159,72	191,66	601,81
2.10	CPOS	04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado	unid.	2,00	16,36	19,63	39,26
2.11	CPOS	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	18,50	98,72	118,46	2.191,51
2.12	CPOS	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	211,25	4,36	5,23	1.104,84
2.13	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,35	2,54	3,05	22,42
2.14	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,07	121,57	145,88	156,09
2.15	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	3,00	8,53	10,24	30,72
2.16	SINAPI	04.21.140	Remoção de poste metálico	UNID.	1,00	206,46	247,75	247,75
							SUBTOTAL	7.992,19
3.0 FUNDAÇÃO								
3.1	CPOS	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	244,00	60,18	72,22	17.621,68
3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA	m³	8,96	122,63	147,16	1.318,55
3.3	SINAPI	96543	BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017					
3.3	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	58,00	18,58	22,30	1.293,40
3.4	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M MONTAGEM. AF_12/2015	kg	333,00	14,05	16,86	5.614,38
3.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	7,73	495,70	594,84	4.598,11
3.6	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	1,92	106,47	127,76	245,30
3.7	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	46,93	37,52	45,02	2.112,79
3.8	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	3,52	596,36	715,63	2.519,02

3.9	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M³	18,23	61,93	74,32	1.354,85
							SUBTOTAL	36.678,09
4.0	SUPRA ESTRUTURA							
4.1	SINAPI	1003324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	502,99	70,25	84,30	42.402,06
4.2	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	243,00	18,56	22,28	5.414,04
4.3	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M	KG	733,00	14,05	16,86	12.358,38
4.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	10,55	363,33	435,99	4.599,69
4.5	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	25,08	119,57	143,48	3.598,48
4.6	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	17,96	152,31	182,77	3.282,55
4.7	CPOS	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,55	84,50	101,40	1.069,77
4.8	CPOS	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	84,15	140,91	169,09	14.228,92
4.9	CPOS	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	72,00	127,59	153,11	11.023,92
4.10	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017	M²	5,50	40,12	48,14	264,77
							SUBTOTAL	98.242,58
5.0	REVESTIMENTOS							
5.1	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	19,35	102,00	122,40	2.368,44
5.2	CPOS	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	168,23	21,66	25,99	4.372,30
							SUBTOTAL	6.740,74
6.0	COBERTURA							
6.1	CPOS	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	844,44	17,63	21,16	17.868,35
6.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	84,44	92,78	111,34	9.401,55
6.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, E RUFO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62,57	103,24	123,89	7.751,80
6.4	CPOS	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M²	1,90	665,40	798,48	1.517,11
							SUBTOTAL	36.538,81
7.0	ESQUADRIA METÁLICA							
7.1	CPOS	24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	m²	6,90	867,86	1.041,43	7.185,87
7.2	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1,68	597,07	716,48	1.203,69
							SUBTOTAL	8.389,55
8.0	PINTURA							
8.1	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	84,44	9,96	11,95	1.009,06
							SUBTOTAL	1.009,06
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
9.1	COTAÇÃO		POSTE PADRÃO T3 ELEKTRO COMPLETO	UNID.	1,00	7.482,00	8.978,40	8.978,40
9.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	218,00	9,28	11,14	2.428,52

9.3	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	9,97	11,96	1.794,00
9.4	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	2,00	489,66	587,59	1.175,18
9.5	SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	11,99	14,39	431,70
							SUBTOTAL	14.807,80
10.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							
10.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,50	23,03	27,64	732,46
10.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,50	33,07	39,68	1.249,92
10.3	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	3,00	9,22	11,06	33,18
10.4	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	9,13	10,96	21,92
10.5	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	11,47	13,76	27,52
10.6	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	15,84	19,01	38,02
10.7	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	12,93	15,52	31,04
10.8	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	19,19	23,03	46,06
10.9	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	4,00	43,98	52,78	211,12
10.10	SINAPI	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	1,00	36,19	43,43	43,43
10.11	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UNID.	1,00	343,77	412,52	412,52
10.12	SINAPI	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	350,12	420,14	420,14
10.13	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	1,00	256,37	307,64	307,64
10.14	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	63,34	76,01	1.900,25
10.15	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	15,90	19,08	238,50
10.16	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	21,99	26,39	131,95
10.17	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	2,00	11,52	13,82	27,64
10.18	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	3,00	11,76	14,11	42,33
10.19	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	3,00	12,60	15,12	45,36

10.20	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNID.	2,00	97,59	117,11	234,22
10.21	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNID.	1,00	395,22	474,26	474,26
10.22	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	2,00	104,58	125,50	251,00
10.23	SINAPI	91789	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,50	57,19	68,63	2.436,37
10.24	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	35,50	50,29	60,35	2.142,43
							SUBTOTAL	11.499,27
TOTAL DO ORÇAMENTO								228.353,52

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

Fabício Jonatan Figueredo Pereira
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5062680460

CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
Local: Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1- Os Serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Memorial Descritivo, normas da ABNT, Projeto e demais especificações adiante apresentadas.

1.2 - Todos os materiais, mão de obra e equipamentos serão fornecidos pela firma com a qual será contratada a execução dos serviços, que adiante será designada Construtor.

1.3 - A fiscalização da obra será efetuada por Engenheiros, devidamente designados pela Câmara Municipal.

1.4 - Caberá a Fiscalização a verificação, acompanhamento e aceitação final ou parcial dos serviços, bem como a impugnação daqueles que não satisfaçam as disposições contratuais.

1.5 - A substituição de materiais especificados por outros equivalentes somente poderá ser efetuada após a aprovação da Fiscalização.

1.6 - O Construtor deverá seguir, em todos os serviços a executar, as normas e especificações técnicas atinentes, ainda que não explicitamente mencionadas.

1.7 - Os serviços impugnados pela Fiscalização por estarem em desacordo com as especificações, projetos, boa técnica de construção, ou imperfeitos serão refeitos pelo Construtor, que se responsabilizará pelos ônus integrais desses serviços.

1.8 - A execução de tais serviços, não implicará em modificação do prazo final da obra.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES.

Placa de identificação para obra

Deverá ser confeccionada placa em chapa de aço galvanizado, contendo as informações pertinentes da obra, de acordo com modelo fornecido pela Câmara Municipal.

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m

Locação da ampliação da Câmara Municipal.

2) DEMOLIÇÃO E RETIRADAS.

Deverá ser demolido toda a construção do arquivo e banheiros, incluindo todos os revestimentos, portas, esquadrias, vasos sanitários, pia, cobertura e piso. Após a remoção e retirada deverá ser removido todo o entulho.

3) FUNDAÇÕES:

Deverá ser executada escavação manual, nos pontos em que serão instalados os pilares, conforme projeto de arquitetura.

Execução de broca em concreto armado com diâmetro de 25 cm - completa, com 11 metros de profundidade e 4 metros de profundidade conforme projeto estrutural.

Deverá ser executado os blocos e vigas baldrame conforme projeto estrutural.

4) SUPRA ESTRUTURA:

Deverá ser executada formas em madeira de boa qualidade.

Deverá ser utilizado nas fundações concreto usinado de 25 MPA.

O concreto deverá ser lançado e adensado corretamente, de modo a evitar após o desmonte das formas, a visualização da armadura.

Deverá ser utilizado aço CA 50 conforme projeto estrutural.

Deverá ser utilizado aço CA 60 conforme projeto estrutural.

Deverá ser executado laje piso e laje forro conforme projeto estrutural.

5)- REVESTIMENTOS

Deverá ser executado chapisco em cimento e areia traço 1:3.

Deverá ser executado reboco em todas das as paredes.

O passeio público deverá ser concretado, nivelado e compacto o solo, deverá ser concreto em "dama" intercalada e executada com juntas de dilatação espaçadas a cada 1,50 m.

Deverá ser executado a rampa de acessibilidade no passeio público, seguindo as normas.

Deverá ser executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes internos

Deverá ser assento azulejo de boa qualidade, até o teto, com argamassa pré-fabricada, de acordo com projeto arquitetônico.

Deverá ser executado a guia em toda calçada.

6)- COBERTURA

Deverá ser executado cobertura após a conclusão da platibanda na área de ampliação conforme descrito no projeto, com boa qualidade.

7)- ESQUADRIAS METÁLICAS

Deverá ser executado portão para acesso a garagem, porta na lavadeira e janelas, com boa qualidade, conforme projeto.

8)- PINTURA

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020

Deverá receber tinta alquídica na estrutura da cobertura.

9)- INSTALAÇÕES ELETRICAS

Toda a instalação elétrica deverá ser executada atendendo todas as normas e exigências técnicas da concessionária de energia local.

10)- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

10.1 - Todas as instalações hidráulicas deverão obedecer rigorosamente ao Projeto e satisfazer às prescrições das Normas Brasileiras (ABNT).

10.2 - Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões, apropriadas para cada caso.

10.3 - As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido de escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

10.4 - As juntas de PVC soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitido a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou ferramentas.

10.5 - As valas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela Fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos e níveis de declividade.

10.6 - As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

10.7 - Os tubos de queda serão, sempre, ventilados na cobertura.

10.8 - O trecho de um tubo ventilador primário, ou coluna de ventilação, situado acima da cobertura, deverá medir no mínimo 30 cm.

10.9- Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

10.10 - De um modo geral, todas as instalações hidro-sanitárias serão convenientemente verificadas pela Fiscalização, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

10.11 - Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão 50 % superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10,0 m (1,0 Kg/cm³) pelo prazo de cinco horas não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamentos.

10.12 - As tubulações de esgoto e águas pluviais deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.13 - Todas as peças e acessórios sanitários deverão ser de primeira qualidade e submetidas à apreciação da Fiscalização antes de sua instalação.

10.14 - As cores, acabamentos, etc, deverão ser decididos em conjunto com a Fiscalização, sem prejuízo das especificações constantes deste memorial e do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Memorial e as Especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das Propostas Técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos quais já foram levantados os quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para

melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar a Proposta e Planilha Orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao Corpo Técnico da Assessoria da Câmara Municipal de Guzolândia.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do Engenheiro Responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5062684060

CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - 1ª ETAPA
 LOCAL Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	2022 - Mês 1		2022 - Mês 2		2022 - Mês 3		2022 - Mês 4	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.455,44	2,83%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 7.992,19	3,50%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
3	FUNDAÇÃO	R\$ 36.678,09	16,06%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00
4	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 98.242,58	43,02%		-		-	30,00	30,00	70,00	100,00
5	REVESTIMENTOS	R\$ 6.740,74	2,95%		-		-	75,00	75,00	25,00	100,00
6	COBERTURA	R\$ 36.538,81	16,00%		-		-		-	100,00	100,00
7	ESQUADRIA METÁLICA	R\$ 8.389,55	3,67%		-	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	PINTURA	R\$ 1.009,06	0,44%		-		-	50,00	50,00	50,00	100,00
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 14.807,80	6,48%		-		-	50,00	50,00	50,00	100,00
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 11.499,27	5,04%		-	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00
					-		-		-	100,00	100,00
	Total (%):			12,75	12,75	9,52	22,27	24,89	47,16	52,84	100,00
	Total (R\$):	228.353,52	100,00%	29.118,86	29.118,86	21.740,83	50.859,69	56.841,97	107.701,66	120.651,87	228.353,52

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA
 Engenheiro Civil
 CREA/SP: 5062680460

CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
 Sidney Carlos Gonçalves
 Presidente